



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 00013/2013

03/04/2013

Remaneja e renomeia cargos em comissão e transforma e renomeia funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, “ad referendum” do Egrégio Pleno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura do Gabinete da Presidência e da Administração do TRF da 5ª Região;

RESOLVE

Art. 1º. REMANEJAR e renomear, dentro da estrutura do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, os cargos em comissão a seguir relacionados e na forma estabelecida no Anexo I:

- a) o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, Código CJ-3, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Wildo Lacerda Dantas, para a estrutura da Assessoria Jurídica da Presidência, passando a denominar-se de Assessor Jurídico-Chefe, Código CJ-3;
- b) o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Assessoria Jurídica, Código CJ-1, da Diretoria Geral, para a estrutura da Assessoria Jurídica da Presidência, passando a denominar-se de Assessor, da Divisão de Assessoramento Jurídico, Código CJ-1;
- c) o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Infraestrutura e Administração Predial, Código CJ-1, para a estrutura da Assessoria Jurídica da Presidência, passando a denominar-se de Assessor, da Divisão de Assessoramento Jurídico, Código CJ-1;
- d) o cargo em comissão de Secretário Geral, Código CJ-2, da Secretaria Geral da Presidência, para a estrutura da Assessoria Jurídica, da Diretoria-Geral, passando a denominar-se de Assessor Jurídico, Código CJ-2;
- e) o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Wildo Lacerda Dantas, para a estrutura da Secretaria Administrativa, passando a denominar-se Diretor da Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial, Código CJ-2.

Art. 2º. TRANSFORMAR, na forma prevista no Parágrafo único do art. 24, da Lei nº 11.416/2006, e renomear, dentro da estrutura do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, as funções comissionadas integrantes do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Wildo

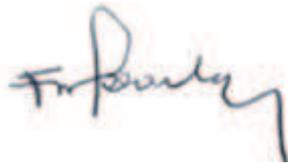
Lacerda Dantas, e 01 (uma) função comissionada do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, na forma estabelecida no Anexo II.

Art. 3º. O remanejamento de que tratam as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, do art. 1º, bem como as transformações referidas no art. 2º, da presente Resolução, vigorarão durante a atual Gestão da Presidência deste Tribunal, no período de 04 de abril de 2013 a 31 de março de 2015 e, portanto, retornarão ao "status quo ante", a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 4º. Caberá à Diretoria-Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias, submeter ao Presidente do Tribunal, a estrutura organizacional de forma consolidada, que deverá ser aprovada por Ato da Presidência.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 04 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2013

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO REMANEJADOS E RENOMEADOS

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS Assessor de Desembargador – CJ-3	PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA Assessor Jurídico-Chefe – CJ-3
DIRETORIA-GERAL DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA Diretor de Divisão – CJ-1	ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO Assessor – CJ-1
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL Diretor de Divisão – CJ-1	ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO Assessor – CJ-1
PRESIDÊNCIA SECRETARIA GERAL Secretário Geral – CJ-2	DIRETORIA-GERAL ASSESSORIA JURÍDICA Assessor Jurídico – CJ-2
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS Chefe de Gabinete – CJ-2	SECRETARIA ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL Diretor de Subsecretaria – CJ-2



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
RESOLUÇÃO Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2013

ANEXO II

FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS E/OU TRANSFORMADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS CHEFIA DE GABINETE Seção de Apoio Judiciário e Administrativo (01) Supervisor de Seção FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04 (02) Auxiliar Especializado FC-02 DIVISÃO JUDICIÁRIA Seção de Processamento de Causas Cíveis (01) Supervisor de Seção FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04 Seção de Processamento de Causas Criminais (01) Supervisor de Seção FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04 Seção de Processamento de Mandados de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data e Outros Feitos (01) Supervisor de Seção FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04 Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos (01) Supervisor de Seção FC-05 (01) Supervisor-Assistente FC-04 Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos (01) Supervisor-Assistente FC-04	ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO (01) Diretor de Núcleo – FC-06
	ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO (01) Diretor de Núcleo – FC-06
	ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO (01) Diretor de Núcleo – FC-06
	ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA (01) Diretor de Núcleo – FC-06
	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO (01) Diretor de Núcleo – FC-06
	DIRETORIA GERAL ASSESSORIA JURÍDICA NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA (01) Diretor de Núcleo – FC-06
	PRESIDÊNCIA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (01) Assistente-Técnico III – FC-03
	ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO (01) Supervisor – FC-05
	ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA SEÇÃO DE APOIO JURÍDICO (01) Supervisor – FC-05
	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (01) Assistente Técnico III – FC-03